

LEI Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2023

Declara de utilidade pública o **Instituto Somos +**, com sede e foro no município de Salvador.

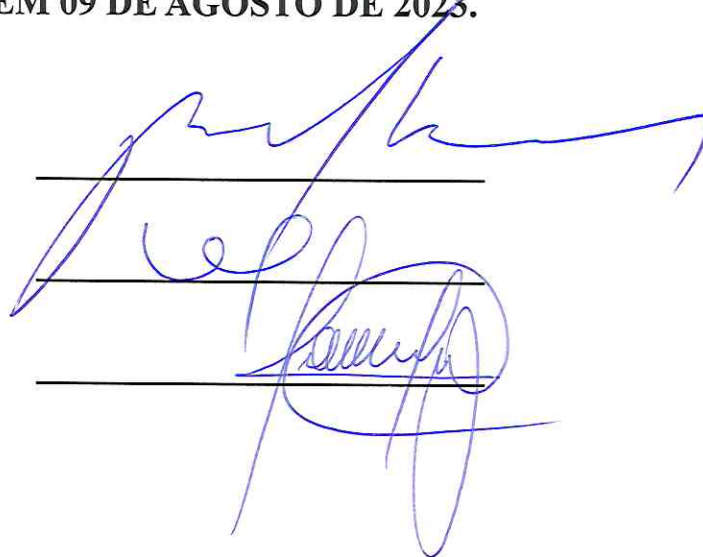
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Somos +**, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO